

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência
2016



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)
510058086

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)
25100580860

Nome ou designação social CÔA PARQUE - FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede MUSEU DO CÔA - RUA DO MUSEU S/N

1.1 Localidade VILA NOVA DE FOZ CÔA

1.2 Código Postal 5150 - 620

1.3 Distrito ou ilha / Município / Freguesia 091419 Guarda - Vila Nova de Foz Côa - Vila Nova de Foz Côa

1.4 Telefone / Telemóvel 279788280 1.5 Fax 000000000

1.6 Endereço de correio electrónico museugeral@arte-coa.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 91020 ACTIVIDADES DOS MUSEUS

3. Natureza Jurídica 98 Outras Naturezas Jurídicas (inclui Associações de regantes e beneficiários)

4. Data de constituição 2013-09

5. Associações de empregadores 5.1 Inscrita 5.2 Não Inscrita

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente T	6.2 Na R.A. Açores 0	6.3 Na R.A. Madeira 0	6.4 No Estrangeiro 0
---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro	7.2 Em 31 de Dezembro	7.3 Número médio durante o ano
34	35	35

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro	8.2 Em 31 de Dezembro	8.3 Número médio durante o ano
0	0	0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 18

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

10.1 Custos com pessoal	0 €
10.2 Amortizações do exercício	0 €
10.3 Provisões do exercício	0 €
10.4 Custos e perdas financeiras	0 €
10.5 Imposto sobre o rendimento	0 €
10.6 Resultado líquido do exercício	0 €

11. Volume de negócios 185847 €

III EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	15	M	19
1.1 Contrato sem termo	H	15	M	19
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para ausência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	

2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	15	M	19
2.1 Quadros Superiores	H	8	M	6
2.2 Quadros Médios	H	4	M	5
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H		M	
2.5 Prof. Qualificados	H		M	
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	3	M	3
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	5
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizés	H		M	

3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	15	M	19
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H		M	
3.4 De 30 a 34 anos	H	1	M	
3.5 De 35 a 39 anos	H		M	5
3.6 De 40 a 44 anos	H	5	M	5
3.7 De 45 a 49 anos	H	5	M	4
3.8 De 50 a 54 anos	H	2	M	2
3.9 De 55 a 59 anos	H		M	1
3.10 De 60 a 64 anos	H	1	M	2
3.11 De 65 e mais anos	H	1	M	
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (conta das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	46.21	H	47.07
			M	45.63

4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	15	M	19
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	1	M	5
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H		M	
4.3 Ensino Secundário	H	6	M	6
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H	1	M	
4.5 Ensino Superior	H	7	M	8

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H		H	H 5	H 10	H
M		M	M 11	M 8	M

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro

6.1 Segundo a origem

6.1.1 União Europeia (UE)				H	M
6.1.2 Europa extra-comunitária				H	M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)				H	M
6.1.4 Brasil				H	M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)				H	M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)				H	M
6.1.7 Outros países				H	M

6.2 Segundo o nível de qualificação

6.2.1 Quadros Superiores	H	1	M		
6.2.2 Quadros Médios	H		M		
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa	H		M		
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados	H		M		
6.2.5 Prof. Qualificados	H		M		
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados	H		M		
6.2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M		
6.2.8 Estagir., Prat. e Aprendiz	H		M		

6.3 Segundo a habilitação literária

6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico					H
6.3.2 3º ciclo do ens. básico					M
6.3.3 Ensino Secundário					H
6.3.4 Ensino pós-sec. não superior					M
6.3.5 Ensino Superior					H 1

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

	H	M	
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano			
9. Contratados a termo ao longo do ano	H	M	
9.1 A termo certo	H	M	
9.2 A termo incerto	H	M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		.00	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)	M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	XX,X 1)		%
10.1.1 Homens	XX,X 1)		%
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)		%
11. Entradas ao longo do ano*	H	M	
11.1 Contrato sem termo	H	M	
11.2 Contrato a termo	H	M	
11.2.1 A termo certo	H	M	
11.2.2 A termo incerto	H	M	
11.3 Outra situação*	H	1 M	
12. Saídas ao longo do ano*	H	1 M	
12.1 Contrato sem termo	H	M	
12.2 Contrato a termo	H	M	
12.2.1 A termo certo	H	M	
12.2.2 A termo incerto	H	M	
12.3 Outra situação*		0.	%
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem* (Total de entradas / Total de entradas e saídas)			
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.			
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
14.1 Entradas durante o ano	H	0 M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0 M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários (Total de entradas / Total de entradas e saídas)	N/A		%

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial		Nº de trabalhadores	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais			
15.1.1	24,0	H	0	24,0	H	0
		M	4		M	0
15.1.2	35,0	H	15	35,0	H	0
		M	15		M	0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H	15	M	19
16.2 Horário de trabalho flexível	H		M	
16.3 Horário de trabalho móvel	H		M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H		M	
16.5 Horário de trabalho por turnos relativos	H		M	

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H	15	M	19
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H		M	

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas
47736

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 92 M 7

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

47835

21. Taxa de presença

100,21%

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho

	Nº de horas de ausência remuneradas	Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H M	H M
22.2 Por doença profissional		
22.2.1 Certificada	H M	H M
22.2.2 Não Certificada	H M	H M
22.3 Por doença não profissional	H M	H M
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H M	H M
22.5 De trabalhadores-estudantes	H M	H M
22.6 Por falecimento do cônjuge, parente ou afim	H M	H M
22.7 Por maternidade	H M	H M
22.8 Por paternidade	H M	H M
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H M	H M
22.10 Por greve	H M	H M
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H M	H M
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H M	H M
22.13 Outras ausências justificadas	H M	H M
22.14 Ausências injustificadas	H M	H M

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

	Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (relativo ao mês de Outubro)	T 37410.79	H	19920.78
		M	17482.01
1.1 Remuneração base (paga)	T 32137.28	H	17458.21
		M	14679.07
1.2 Prémios e subsídios regulares	T 2288.72	H	956.48
		M	1332.24
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T 0.00	H	0.00
		M	0.00
1.4 Prestações irregulares pagas	T 2984.79	H	1514.09
		M	1470.70
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T 0.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T 0.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T 0.00		
5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)			
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)			
	Maior remuneração base devida		
	Menor remuneração base devida	-	10.37
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)			
	Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
	Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	-	4.78

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H
M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajeto)

	Total	Sem baixa	Com baixa	Mortais
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T H M	T H M	T H M	T H M
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	H	M	

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total	Não Mortal	Mortal
	T H M	T H M	T H M

1.4 Taxa de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	0 €
2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	0 €
2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0 €
2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0 €
2.4 Na formação, informação e consulta	0 €
2.5 Outros	0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	0		0
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			0 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			0 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			0 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR

1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social		0 €
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora		0 €
1.1.1 Encargos com regime complementar por:		0 €
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		0 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora		0 €
1.2.1 Encargos com regime complementar por:		0 €
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		0 €
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		0 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
1.3 Encargos com apoio e acção social		0 €

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2017



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

510058086

Número de Identificação de Segurança Social
(NISS)

25100580860

Nome ou designação social CÔA PARQUE - FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede MUSEU DO CÔA - RUA DO MUSEU S/N
- 1.1 Localidade VILA NOVA DE FOZ CÔA
- 1.2 Código Postal 5150 - 620 Vila Nova de Foz Côa
- 1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 091419 Guarda - Vila Nova de Foz Côa - Vila Nova de Foz Côa
- 1.4 Telefone / Telemóvel 279768260 1.5 Fax 000000000
- 1.6 Endereço de correio electrónico museugeral@arte-coa.pt
2. Actividade económica principal (CAE) 91020 ACTIVIDADES DOS MUSEUS
3. Natureza Jurídica 98 Outras Naturezas Jurídicas (Inclui Associações de regantes e beneficiários)
4. Data de constituição 2013-09
5. Associações de empregadores 5.1 Inscrita 5.2 Não Inscrita
6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro
- | | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| 6.1 No Continente 1 | 6.2 Na R.A. Açores 0 | 6.3 Na R.A. Madeira 0 | 6.4 No Estrangeiro 0 |
|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
7. Pessoas ao serviço
- | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| 7.1 Em 31 de Outubro | 7.2 Em 31 de Dezembro | 7.3 Número médio durante o ano |
| 32 | 34 | 34 |
8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)
- | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| 8.1 Em 31 de Outubro | 8.2 Em 31 de Dezembro | 8.3 Número médio durante o ano |
| 0 | 0 | 0 |
9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 17
10. Valor Acrescentado Bruto (VAB) 0 €
- | | |
|-------------------------------------|-----|
| 10.1 Custos com pessoal | 0 € |
| 10.2 Amortizações de exercício | 0 € |
| 10.3 Provisões de exercício | 0 € |
| 10.4 Custos e perdas financeiras | 0 € |
| 10.5 Imposto sobre o rendimento | 0 € |
| 10.6 Resultado líquido do exercício | 0 € |
11. Volume de negócios 202138 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	14	M	18
1.1 Contrato sem termo	H	13	M	10
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cadência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H	1	M	8

2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	13	M	10
2.1 Quadros Superiores	H	8	M	5
2.2 Quadros Médios	H	4	M	4
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H		M	
2.5 Prof. Qualificados	H		M	
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	1	M	
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	1
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizés	H		M	

3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	13	M	10
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H		M	
3.4 De 30 a 34 anos	H		M	
3.5 De 35 a 39 anos	H		M	
3.6 De 40 a 44 anos	H	5	M	6
3.7 De 45 a 49 anos	H	5	M	1
3.8 De 50 a 54 anos	H	2	M	2
3.9 De 55 a 59 anos	H		M	1
3.10 De 60 a 64 anos	H	1	M	
3.11 De 65 e mais anos	H		M	
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / Nº de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	46,3	H	47,15
			M	45,2

4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	13	M	10
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	1	M	1
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H		M	
4.3 Ensino Secundário	H	4	M	2
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	8	M	7

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro

Até 1 ano		1 a 2 anos		3 a 5 anos		5 a 15 anos		Mais de 15 anos	
H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1				4		8			
			2			8			

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro

6.1 Segundo a origem

6.1.1 União Europeia (UE)	H	M
6.1.2 Europa extra-comunitária	H	M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)	H	M
6.1.4 Brasil	H	M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)	H	M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)	H	M
6.1.7 Outros países	H	M

6.2 Segundo o nível de qualificação

6.2.1 Quadros Superiores	H	1	M
6.2.2 Quadros Médios	H		M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa	H		M
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados	H		M
6.2.5 Prof. Qualificados	H		M
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados	H		M
6.2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizax	H		M

6.3 Segundo a habilitação literária

6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico	H	M
6.3.2 3º ciclo do ens. básico	H	M
6.3.3 Ensino Secundário	H	M
6.3.4 Ensino pós-sec. não superior	H	M
6.3.5 Ensino Superior	H	1

7. Trabalhadores que apresentam perda ou ausência de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano

	Menos de 15 anos	De 15 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.1 inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

	H	M	
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano		1	
9. Contratados a termo ao longo do ano	H	M	
9.1 A termo curto	H	M	
9.2 A termo incerto	H	M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		.00	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)	M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	XX,X 1)	%	
10.1.1 Homens	XX,X 1)	%	
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)	%	
11. Entradas ao longo do ano*	H	1	M
11.1 Contrato sem termo	H	1	M
11.2 Contrato a termo	H		M
11.2.1 A termo certo	H		M
11.2.2 A termo incerto	H		M
11.3 Outra situação*	H		M
12. Saídas ao longo do ano*	H	1	M
12.1 Contrato sem termo	H	1	M
12.2 Contrato a termo	H		M
12.2.1 A termo certo	H		M
12.2.2 A termo incerto	H		M
12.3 Outra situação*	H		M
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		50,	%
<small>(Total de entradas / Total de entradas e saídas)</small>			
<small>* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.</small>			
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano	H	0	M 0
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M 0
14.2 Saídas durante o ano			
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários	N/A	%	
<small>(Total de entradas / Total de entradas e saídas)</small>			

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial		Nº de trabalhadores	
	Nº de horas de trabalho semanais		Nº de horas semanais			
15.1.1	24,0	H	0	24,0	H	0
		M	1		M	0
15.1.2	35,0	H	13	35,0	H	0
		M	9		M	0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H	14	M	18
16.2 Horário de trabalho flexível	H		M	
16.3 Horário de trabalho móvel	H		M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H		M	
16.5 Horário de trabalho por turnos relativos	H		M	

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H	14	M	18
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H		M	

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

60984

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 126 M 119

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

61229

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

100,4%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho

	Nº de horas de ausência remuneradas	Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H M	H M
22.2 Por doença profissional	H	H
22.2.1 Certificada	M	M
22.2.2 Não Certificada	H M	H M
22.3 Por doença não profissional	H M	H M
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H M	H M
22.5 De trabalhadores-estudantes	H M	H M
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H M	H M
22.7 Por maternidade	H M	H M
22.8 Por paternidade	H M	H M
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H M	H M
22.10 Por greve	H M	H M
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H M	H M
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H M	H M
22.13 Outras ausências justificadas	H M	H M
22.14 Ausências injustificadas	H M	H M

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	39832.16	H	22138.04
			M	17494.12
1.1 Remuneração base (paga)	T	34548.77	H	19461.45
			M	15067.32
1.2 Prêmios e subsídios regulares	T	2423.17	H	935.54
			M	1487.63
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	245.20	H	87.94
			M	157.26
1.4 Prestações irregulares pagas	T	2415.02	H	1653.11
			M	761.91
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	0.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	0.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	0.00		
5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
		_____	=	9.76
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
		_____	=	7.82
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H
M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajeto)

	Total	Sem baixa	Com baixa	Mortais
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	T	T	T
	H	H	H	H
	M	M	M	M
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	H	M	

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total	Não Mortal	Mortal
	T	T	T
	H	H	H
	M	M	M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	0 €
2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0 €
2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0 €
2.4 Na formação, informação e consulta	0 €
2.5 Outros	0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano

1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
0		0

2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento

2.1 Encargos globais da formação	0€
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora	0€
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação	0€
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora	0€
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora	0€
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)	0€
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento	0€

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR

1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social

1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora	0€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:	
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	0€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	0€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social	0€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora	0€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:	
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	0€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	0€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social	0€
1.3 Encargos com apoio e acção social	0€